

# **O CAMPO BRASILEIRO NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS MUDANÇAS PARA A AGRICULTURA E PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO**

Aurelane Alves SANTANA <sup>1</sup>

## **RESUMO**

Trazer à baila algumas considerações acerca das mudanças para a agricultura e para as relações de trabalho no campo brasileiro ocorridas no período da ditadura militar é muito importante, assim, definimos o objetivo deste artigo. Em um primeiro momento, discute-se o papel opressor da ditadura militar e a ação dos governos militares em frear as reivindicações lideradas por movimentos sociais – principalmente pelas Ligas Camponesas –, apontando como esse processo desembocou no desenvolvimento da política de modernização da agricultura. Depois, aponta-se como essa maior inserção de capital no campo foi transformando as relações de trabalho, ditando um novo ritmo laboral e de vida para os trabalhadores, que tiveram de conviver com a ampliação das desigualdades sociais provenientes de uma política que protegia os interesses da elite agrária. E, por fim, debate-se a retomada dos movimentos sociais durante o reestabelecimento da democracia no país, momento em que ressurgiu a organização da classe trabalhadora em busca de direitos. Dessa análise, chega-se à consideração de que o período da ditadura militar desencadeou forte opressão sobre os trabalhadores e ampliou as desigualdades sociais no campo. Na consecução do texto foram utilizadas a leitura de autores como Andrade (1980), Delgado (1985), Silva (1999), Oliveira (2004; 2007), entre outros.

**Palavras-chave:** Ditadura militar. Agricultura. Trabalho.

---

<sup>1</sup> Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pós-doutoranda em projeto aprovado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), em parceria com o CNPq.

## **THE BRAZILIAN COUNTRYSIDE DURING THE MILITARY DICTATORSHIP PERIOD – SOME CONSIDERATIONS ABOUT CHANGES TO AGRICULTURE AND LABOUR RELATIONS**

### **ABSTRACT**

Bringing up some considerations about the changes in agriculture and labour relations in the Brazilian countryside that occurred during the military dictatorship period is very important; thus, we have defined the objective of this article. Firstly, the oppressive role of the military dictatorship and the action of military governments in stopping the demands led by social movements – mainly by the Peasant Leagues – are discussed, pointing out how this process led to the development of the agriculture modernization policy. Afterwards, it is pointed out how this greater insertion of capital in the countryside transformed labour relations, dictating a new rhythm of work and life for workers, who had to live with the expansion of social inequalities resulting from a policy that protected the interests of the agrarian elite. And, finally, the resumption of social movements during the re-establishment of democracy in the country is debated, a moment in which the organization of the working class in search of rights resurfaces. From this analysis, we conclude that the military dictatorship period unleashed strong oppression on workers and increased social inequality in the countryside. In creating the text, authors such as Andrade (1980), Delgado (1985), Silva (1999), Oliveira (2004; 2007), among others, were used.

**Keywords:** Military dictatorship. Agriculture. Labour.

## 1 INTRODUÇÃO

Com a instauração da ditadura militar no Brasil, em 1964, a coibição dos movimentos de luta no campo pela ação governamental foi intensificada. Este novo cenário político não dispensou forças para represar a organização dos trabalhadores rurais que ocorria e se ampliava desde o final da década de 1940, e que culminou na criação e ação das Ligas Camponesas nos anos de 1950. Entre os objetivos dos governos militares estava o de resguardar a propriedade privada da terra, mantendo as formas precárias de exploração do trabalho que vinham se espraiando com o avanço do capitalismo no campo, e que estavam na base do confronto entre as Ligas Camponesas e grandes proprietários rurais (Oliveira, 2007).

Dessa nova realidade política, o período trouxe mudanças significativas para o país, provocando alterações nas relações sociais no campo e na cidade. No que se refere ao campo, essas transformações afetaram tanto a agricultura como as relações de trabalho, com as políticas de desenvolvimento voltadas, principalmente, para a modernização e aprimoramento tecnológico da produção, resultando em efeitos danosos para a classe trabalhadora do campo que viu as desigualdades e injustiças sociais aumentadas diante de um quadro de preservação dos interesses da elite agrária.

É nesse contexto, de trazer à baila, que o presente artigo tem por objetivo identificar considerações acerca dessas mudanças para a agricultura e para as relações de trabalho no campo ocorridas no período da ditadura militar, apresentando, de maneira crítica, o modo como elas foram sendo inseridas no rural e promoveram metamorfoses nas relações sociais que se dão neste espaço em específico.

Para tanto, como procedimento metodológico, são utilizadas leituras de autores como Paul Singer (1977), Manuel Correia de Andrade (1980), Maria Conceição D'incao (1984), Guilherme Costa Delgado (1985), Maria Aparecida de Moraes Silva (1999), Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2004; 2007), entre outros, que permitem a compreensão de como as políticas de modernização do campo foram estabelecidas *pari passu* com a opressão, retaliação e transformações para as relações de trabalho e vida do trabalhador. Também, essas referências possibilitam o entendimento e apresentação da relação espaço-tempo, posto que, em um período de reestabelecimento da democracia no país, as chamadas dos movimentos sociais do campo se reacenderam por melhores condições de vida e de trabalho.

Assim, em um primeiro momento, discute-se o papel opressor da ditadura militar e a ação dos governos militares em frear as reivindicações lideradas por movimentos sociais – principalmente pelas Ligas Camponesas –, apontando como esse processo desembocou no desenvolvimento da política de modernização da agricultura, altamente financiada pelo Estado e sem a participação igualitária de todas as regiões do país e de todos os sujeitos do campo – entre eles, os pequenos e médios proprietários –, privilegiando, sobremaneira, os grandes proprietários de terras.

Em um segundo, aponta-se como essa maior inserção de capital no campo foi transformando as relações de trabalho, ditando um novo ritmo laboral e de vida para os trabalhadores, que tiveram de conviver com a ampliação das desigualdades sociais provenientes de uma política que protegia os interesses da elite agrária em detrimento dos direitos da classe trabalhadora do campo, e que viram muitos postos permanentes de trabalho ou tradicionais relações laborais rurais sendo sobrepostas por relações intermitentes, as quais a figura do “boia-fria” ganhou destaque.

E, por fim, em um terceiro, debate-se a retomada dos movimentos sociais durante o reestabelecimento da democracia no país, momento em que ressurgiu a organização da classe trabalhadora em busca de direitos e pelo estabelecimento de melhores condições de vida e de trabalho, dando espaço para novos movimentos sociais e organizações não governamentais em prol dos trabalhadores do campo, tais como os Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

## **2 TRANSFORMAÇÕES NO CAMPO BRASILEIRO NA DITADURA MILITAR: O AVANÇAR DAS DESIGUALDADES**

A partir da década de 1950, com a criação das Ligas Camponesas, a questão da terra e a discussão da Reforma Agrária começaram a ganhar centralidade no Brasil. Em um contexto de forte organização, lutas e resistência de trabalhadores rurais por direitos e contra a tradicional forma de apropriação privada das terras brasileiras, o Golpe Militar de 1964 teve como um de seus objetivos a desarticulação e proscrição desses movimentos sociais, provocando o recuo das pautas

reivindicatórias da classe trabalhadora e articulando medidas de refreamento das lutas dos camponeses por terra e trabalho.

Esse novo quadro político circunscrito para o Brasil, dado através de golpe orquestrado pelos militares, criou um cenário em que “as dificuldades econômicas e, principalmente, políticas enfrentadas pelos trabalhadores aumentaram. A participação democrática tornou-se extremamente restrita. A repressão, intensa” (Abreu e Lima, 2005, p. 13). Este momento da história do país marcou a instituição de um panorama social, político e econômico conflituoso, no qual não apenas fazendeiros e grileiros eram os principais agentes da violência no rural, mas o próprio Governo Federal, que passou a executar a barbárie no campo para proteger e garantir a estrutura de privilégios da elite agrária brasileira.

Nessa nova conjuntura política, as Ligas Camponesas foram extintas e os sindicatos recém tutelados pelo Ministério do Trabalho sofreram fortes intervenções, tendo seu campo de atuação reduzido em articulações de caráter mais conciliatórias e assistencialistas, sendo a sua manutenção necessária “para impedir o confronto direto entre trabalhadores e patrões, funcionando como instrumento de mediação” (Abreu e Lima, 2005, p. 14), já que as contradições inerentes ao capitalismo mostravam-se inexoráveis, tendentes a serem reforçadas sob a tutela dos governos militares.

O próprio Estatuto da Terra de 1964, que previa a realização da Reforma Agrária, serviu como um instrumento do Estado para pôr fim à essas agitações camponesas e para atender os interesses da elite agrária ao promover o financiamento e modernização da agricultura em áreas selecionadas do território nacional. Das diretrizes que compunham o estatuto, apenas aquelas que objetivavam estimular o desenvolvimento da agricultura capitalizada e empresarial foram realmente levadas à cabo. Isso porque, diante da ameaça eminente aos grandes proprietários causada pelas reivindicações do campesinato e trabalhadores durante o mandato do presidente da República João Goulart, os interesses das elites alinharam-se aos dos militares, apoiando-os. Dessa relação, resultou a manutenção do latifúndio e a preservação da estrutura histórica da oligarquia rural no poder, com a questão agrária brasileira permanecendo inalterada.

Assim, as mudanças no quadro político nacional, na medida em que causaram a inflexão violenta dos movimentos sociais do campo, injetaram, já na segunda metade da década de 1960, tecnologias na agricultura que previam o aumento da produtividade e a geração de divisas econômicas,

[...] partindo da visão de que a questão agrária era um problema fundamentalmente econômico e não político-social, sendo resolvido [...] na medida em que o atraso da agricultura fosse eliminado com a capitalização e a modernização da propriedade. Para isso, foram criados subsídios e incentivos fiscais (Abreu e Lima, 2005, p. 17).

Tal projeto, no entanto, ocorreu às custas da expansão da concentração de terras, da aglutinação de conflitos agrários, expropriações e expulsões de camponeses do campo, uso de agrotóxicos e do empobrecimento e degradação laboral dos trabalhadores rurais, paulatinamente alijados das condições objetivas de reprodução da vida. Logo, o momento foi marcado pela forte penetração do capital no campo, com grandes empresas dominando amplamente a produção e vastas extensões de terras.

Salienta-se que esse avanço do capitalismo no campo, por meio da modernização da agricultura, ocorreu de maneira desigual sobre o território e regiões brasileiras. Enquanto o Centro-Sul, historicamente com maior infraestrutura e acesso a investimentos, experimentou um rápido avanço tecnológico, com a introdução de máquina agrícolas, fertilizantes e técnicas modernas de cultivo, favorecendo os grandes latifúndios e exportadores de *commodities*, o Norte e o Nordeste ficaram à margem desse processo. Nessas regiões, onde a agricultura camponesa e familiar predominavam, o acesso ao crédito, tecnologias e apoio governamental foi menor, com os pequenos produtores enfrentando dificuldades para se integrar à esse modelo agrícola de produção mais capitalizado.

Assim, houve a exclusão da maioria das pequenas e médias propriedades dos subsídios financeiros do Estado. Alguns estudiosos do tema denominaram essa capitalização das atividades agrícolas no Brasil de “modernização conservadora” (Delgado, 1985) e “modernização dolorosa” (Silva, 1982), posto que não incluiu, de maneira igualitária, todas as regiões e todos os sujeitos do campo. Em outras palavras, não houve a articulação de medidas de amparo aos camponeses e pequenos produtores que ficaram à margem dessa política.

Os verdadeiros privilegiados da modernização da agricultura foram os grandes produtores e as monoculturas de exportação. O sistema de crédito implantado pelo Estado consistia em uma espécie de financiamento com taxas de juros e condições de pagamentos diferenciados do mercado (Bacha, 2004). Os recursos eram exorbitantes e durante toda a década de 1970 as taxas de juros foram negativas. No ano de 1980, a taxa chegou a -37,7%, o que significava, em termos

monetários, que se um agricultor solicitasse um financiamento agrícola no valor de CR\$100,00, pagaria somente CR\$ 62,30 (Santos, 2013).

Martine (1987, p. 128) assinala que, em 1980, a participação no valor total dos financiamentos concedidos pelo Governo foi direcionada, sobremaneira, para as “médias e grandes propriedades. [...] Os estabelecimentos de 100 a 1000 ha, que incluíam apenas 9,5% dos estabelecimentos [...] receberam 42,5% do valor dos financiamentos concedidos; enquanto isso, os de 1000 a 10000 ha, com 0,9% dos estabelecimentos, receberam 20,3% do valor total”. Já o acesso das pequenas propriedades aos financiamentos permaneceu bastante limitado, com apenas 10% dos estabelecimentos de até 10 hectares obtendo as linhas de crédito (Fischer, 1992).

Alves (1992) acrescenta que o sistema de crédito apresentava regras que descartava grande parte dos pequenos produtores, uma vez que o real propósito do Estado era beneficiar os produtos exportáveis. Os principais cultivos financiados foram a soja, o trigo, o arroz, o milho, o café e a cana-de-açúcar, que receberam cerca de metade de todo o crédito disponibilizado pelo Estado (Goldin; Rezende, 1993) e impulsionaram o mercado de *commodities*.

Diante disso, nas palavras de Graziano da Silva (1994, p. 138), a modernização da agricultura deve ser compreendida como

[...] um processo profundamente desigual e, até mesmo parcial, seja por região, produto, tipo de lavoura, tipo de cultura, tipo de produtor, principalmente; ou seja, aqueles produtores menos favorecidos tiveram menos acesso às facilidades de crédito, aquisição de insumos, máquinas, equipamentos, etc. e apresentaram graus menores de evolução, especialmente da sua produtividade. (Graziano da Silva, 1994, p. 138)

Essas desigualdades estabelecidas no campo brasileiro a partir da política de modernização da agricultura, impulsionadas durante os governos militares, foram fundamentais para o aprofundamento da concentração de terras no país. Os produtores que tiveram pouco acesso aos recursos estatais dificilmente conseguiram se manter competitivos no mercado, sendo muitas vezes pressionados a venderem as suas terras aos grandes produtores e a se proletarizarem.

Outra medida que contribuiu para a ampliação da concentração da estrutura fundiária brasileira foi o incentivo do Estado à especulação de terras. Grandes grupos econômicos, muitos sem relação com as atividades econômicas rurícolas, foram estimulados pelo governo a ocupar vastas extensões do território que se tornariam, posteriormente, importantes áreas de fronteiras agrícolas, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste do país. Essa apropriação fez com que

o capital avançasse no campo e o preço das terras sofressem elevações, aumentando, conseqüentemente, os fluxos migratórios em direção às cidades em parcas condições de reprodução da vida.

Isso criou bolsões de excedentes populacionais nas cidades em condições de extrema marginalização social com falta de políticas públicas, além de precarizar as relações de trabalho, com fortes tendências ao desemprego e a sujeição a atividades degradantes (Pietrafesa, 2019, p. 156).

Ou seja, essas mudanças provenientes da injeção de capital no campo, por meio da política de modernização da agricultura que se intensificou com os governos militares, provocaram transformações que não se limitaram apenas aos espaços rurais de produção, adentrando também as áreas urbanas, metamorfoseando tanto a paisagem quanto as relações de trabalho dadas nesses espaços.

Para os trabalhadores, tais alterações desembocaram em retrocessos consideráveis na luta pela terra e por melhores condições de vida e de trabalho no campo. O fosso das desigualdades aumentou significativamente ao passo que a proletarianização mostrou-se como a alternativa mais viável de sobrevivência para a maioria desses sujeitos.

## **2 AS RELAÇÕES DE TRABALHO DURANTE O PERÍODO DA DITADURA MILITAR**

No que tange às transformações laborais ocorridas durante a ditadura militar, antigas relações de trabalho (meeiro, parceiros, moradores de condição, etc.) passaram a dar lugar a novas relações contratuais, sobretudo ao trabalho assalariado temporário.

No Nordeste, como aponta Andrade (1980, p. 123), conforme se acrescia o incentivo à produção de cana-de-açúcar na região, ampliava-se o monopólio da terra, com “os proprietários não só restringindo os sítios dos moradores, tirando-lhes as áreas mais favoráveis, como exigindo dos mesmos cinco ou seis dias de serviço por semana nos seus canaviais, o que impedia os trabalhadores de cuidarem dos seus roçados”, ficando impossibilitados de se sustentarem por essa via. “Vai então se processando [...] a proletarianização da massa camponesa”.

Andrade (1980, p. 125) acrescenta, ainda, que quanto mais se elevava a produção do açúcar pelo uso de técnicas agrícolas e industriais avançadas, mais empobrecidos, necessitados e com

menos direitos ficavam os trabalhadores do campo:

Por isso, nessas áreas, os trabalhadores não se fixavam mais; nada possuindo, viviam errantes, trabalhando hoje em um engenho, amanhã em outro. Uma trouxa, denominada geralmente de “bomba”, é o único bem que transportavam em suas sucessivas mudanças. [...] A proletarização [...] e o empobrecimento cada vez maior do trabalhador rural levava o mesmo ao descontentamento, à insatisfação. (Andrade, 1980, p. 125)

Em decorrência disso, dessa modernização da produção, grande parte dos homens e mulheres trabalhadoras que residiam no campo foi espoliada da terra, passando a morar nos núcleos urbanos e a vender a sua força de trabalho em determinadas épocas do ano nas zonas rurais - daí a origem do grande êxodo que ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980 no país. O trabalho assalariado temporário, assim, conhecido também como trabalho volante, tornou-se predominante no campo brasileiro.

Sobre isso, Singer (1977, p. 1) faz as seguintes considerações:

O capital só pode se assenhorear de um ramo de atividade separando o produtor direto dos seus meios de produção. [...] A penetração do capitalismo na agricultura brasileira despojou o camponês de seu acesso direto à terra, transformando-o de produtor independente em assalariado. [...] A relação de produção típica do capitalismo pressupõe não só uma força de trabalho “livre”, no duplo sentido de sem propriedade e sem peias à sua mobilidade, mas a sua venda sistemática e contínua por ponderáveis períodos de tempo a uma mesma unidade de produção. [...] A proletarização do trabalhador rural transformou a maioria dos colonos, parceiros e moradores em trabalhadores diaristas ou “volantes” boias-frias). (Singer, 1977, p. 1)

Segundo Oliveira (2004), o boia-fria pode ser definido como um trabalhador nu, intermitente, que consegue se empregar em determinadas épocas do ano e do ciclo produtivo, migrando para outras localidades, regiões, propriedades, cultivo, etc., de tempos em tempos. Para Souza (2008, p. 436), essa condição de intermitência e de migração sazonal do boia-fria espelha “a degradação [...] do mínimo aceitável à sobrevivência de qualquer ser humano”. À vista disso, são trabalhadores “desprovidos das condições objetivas prévias e negados pela lei enquanto possuidores de direitos” (Silva, 1999, p. 18).

Esse aspecto temporário do trabalho e, conseqüentemente, a sua precarização, nada mais são do que o resultado da estratégia utilizada pelo capital para penetrar e se reproduzir com sucesso no campo. Nesse sentido, ele cria as condições ideais para que a capacidade de barganha dos trabalhadores na venda da força de trabalho se torne baixíssima (D’Incao, 1984).

Com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural realizada em 1963 - antes do golpe militar, que previa o estabelecimento de direitos para os trabalhadores do campo, a alternativa encontrada pelos proprietários para desvencilhar a obrigatoriedade da aplicação das leis trabalhistas foi a de ampliar os contratos temporários dos trabalhadores rurais.

A respeito disso, Andrade (1980) afirma que, no Nordeste, os proprietários resistiram ao cumprimento do Estatuto do Trabalhador Rural, optando pela contratação avulsa de empreiteiros que residiam nas cidades e vilas, ao invés da manutenção de moradores e trabalhadores permanentes, que se tornaram mais onerosos.

O colonato, a parceria, o arrendatário e o trabalho assalariado permanente passaram a ser vistos como formas de trabalho antieconômicas. Diante disso, a ampliação da massa de trabalhadores volantes mostrou-se vantajosa, porque se estabeleceu como uma modalidade laboral na qual os empresários agrícolas ficavam desobrigados do ônus dos encargos trabalhistas.

Esse momento de aumento da contratação da mão de obra “volante”, “temporária”, “boia-fria” coincide com os relatos sobre trabalhadores em condição laboral análoga à da escravidão, noticiados por intelectuais e religiosos já na década de 1970 ao denunciarem as precárias condições de trabalho em áreas rurais das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do país.

Com a precariedade histórica inerente às relações laborais no rural brasileiro, que datam da escravização institucionalizada no Brasil colônia, o trabalho análogo ao de escravo permaneceu durante muito tempo mascarado pela condição desse trabalhador volante. Devido a isso, seu caráter ilegal e criminoso foi bastante negligenciado, não sendo investigado e ficando isento de punição por anos a fio.

Essa escravização de trabalhadores do campo no século XX, materializada no trabalho boia-fria, é observada por Andrade (1980, p. 126) ao descrever que, nos estados nordestinos, os proprietários, visando prender os trabalhadores em suas fazendas, utilizavam de um “costume” bastante ofensivo à liberdade do trabalhador:

Consistia no seguinte: o proprietário facilitava ao trabalhador pequenos empréstimos; este, ganhando pouco, com família numerosa e abastecendo-se em barracão que cobrava sempre preços elevados, ia semanalmente fazendo novos empréstimos, novas dívidas. Quando o débito se elevava, o proprietário começava a negar novos empréstimos, alegando que a conta estava grande. Ameaçava de um desconto semanal no salário a fim de que fosse feita a amortização do débito. O trabalhador desesperado procurava sair para outra propriedade mas o credor não consentia que ele se mudasse se não saldasse a conta. Então ele pedia um empréstimo equivalente ao débito ao proprietário do engenho onde ia morar e, se

consequia, pagava o débito anterior e se mudava; não era livre, porém, porque “se vendera ao novo proprietário” e só poderia sair de suas terras quando pagasse a importância de vida. Incrível é que quando o morador não encontrava quem o comprasse e saía à noite fugido [...] da propriedade do credor, era comum que este conseguisse o apoio de uma autoridade que fosse prender o foragido onde estivesse a fim de que ele trabalhasse para o credor e saldasse o débito. Às vezes, o trabalhador que fugia ficava na propriedade do credor trabalhando durante o dia e permanecendo à noite preso em um quarto sob vigilância dos vigias em verdadeiros cárceres privados. Embora hoje esteja se tornando esporádico, ainda ocorre a imposição de castigos corporais a trabalhadores. (Andrade, 1980, p. 126)

Com a intensificação do processo de modernização da agricultura a relação de exploração análoga à de escrava no campo brasileiro ganhou mais notoriedade, devido a imensa contradição que se criou. A introdução de tecnologias avançadas no processo produtivo, que proporcionou o aumento da produtividade, não resolveu o problema da precariedade do trabalho rural no país. Ao invés disso, o que ocorreu foi a ampliação das formas de precarização e uma maior degradação do trabalhador que passou a ser submetido a níveis mais intensos de exploração e de negação das condições objetivas de vida. Houve, portanto, a produção de um espaço “[...] esvaziado, concentrado, homogeneizado, destruído, contaminado pela artificialização imposta pelos complexos do agro de outros negócios. Um rural da mercadorização do trabalho e da natureza [...]” (Silva, 2012, p. 96).

Isso fez com que os movimentos de resistência dos trabalhadores retomassem as forças outrora suprimida pelo Golpe Militar de 1964, reacendendo, diante das parcas condições de vida e de trabalho, as lutas por direitos trabalhistas e por condições objetivas de reprodução da vida, trazendo novamente à baila a necessidade da organização da classe trabalhadora na conquista por direitos.

### **3 A RETOMADA DOS MOVIMENTOS DE LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS**

O quadro de acentuação das desigualdades no campo, somado à repressão dos movimentos sociais pelo governo militar, gerou, contraditoriamente, um movimento, ainda que lento e a duras penas, de retomada da luta pela terra e de direitos trabalhistas. Nele, camponeses e trabalhadores rurais, através da atuação dos movimentos de bairros, da igreja e outras organizações, passaram a organizar ações coletivas de caráter social. Se percebem, então, “enquanto força política,

reconfiguram saberes, e constituem suas identidades, se colocando enquanto ser social” (Pietrafesa, 2019, p. 157). Devido à isso, rejeitam “a racionalidade do capital e de seu organizador, o Estado, com vistas à construção de novos padrões de produção e trabalho, buscando se contrapor à cultura hegemônica” (Pietrafesa, 2019, p. 157).

Assim, surgem, no final da década de 1970, grupos de oposição sindical que tinham por objetivo desenvolver um trabalho de base que alterasse as estruturas sindicais vigentes, que viciavam e limitavam a defesa dos interesses classistas – em um claro reflexo das políticas dos governos militares.

A conquista da anistia, em 1979, foi fundamental neste processo, pois possibilitou a reabertura da construção dos caminhos rumo à redemocratização do país, além de permitir que as greves ganhassem novamente repercussão nacional. Abreu e Lima (2005) cita a greve dos canavieiros de 1979 e a atuação do sindicalismo rural em Pernambuco, na primeira metade da década de 1980, como espelhos da organização e realização das lutas que se seguiram em todo o país a partir desse momento.

Esse movimento buscava transformar não apenas os sistemas trabalhistas constituídos durante os governos militares, mas também aqueles engendrados desde a década de 1930. O propósito, com isso, era o de afastar a interferência do Estado no estabelecimento das relações de trabalho e romper com

as práticas do sindicalismo populista ou burocrático que, aprisionado no formato oficial, não avançava na organização dos trabalhadores, demonstrando falta de agressividade na defesa dos direitos já consagrados e na ampliação da cidadania no mundo do trabalho. O "novo sindicalismo" foi responsável por mudanças na prática sindical tanto no que diz respeito à amplitude quanto ao arsenal de reivindicações e às posturas ideológicas (Colbari, 2010, p. 173).

Entre as reivindicações que estimulariam tais modificações estruturais, estavam “a negociação coletiva entre sindicatos e empregadores sem a mediação do Estado, direito irrestrito de greve, liberdade e autonomia sindical e organização dos assalariados no local de trabalho” (Colbari, 2010, p. 172-173). Da construção da oposição sindical derivou, ainda, a formação da Central única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, e da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), em 1986, entidades importantes, desprendidas do controle estatal, no processo de retomada ativa da luta dos trabalhadores diante do cenário de expansão da exploração capitalista.

No campo, a organização desses grupos esteve vinculada à Pastoral Operária e à reunião de militantes de aspirações marxistas, com uma atuação que visava aproximar movimentos populares e movimento sindical, articulando mobilizações contra as diretorias de sindicatos “pelegas”, “atrasadas” ou burocratas para resgatá-los enquanto instrumento de luta e reivindicar melhores condições de trabalho e direitos (Colbari, 2010). O papel da igreja católica foi determinante nesse processo, pois contribuiu na construção da crítica à tradição sindical que tinha se estabelecido no rural. A sua ação se deu, principalmente, com a criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975.

Através dos agentes pastorais, a CPT assessorou e incentivou os sem-terra e trabalhadores rurais à participarem das mobilizações de luta, estimulando o desenvolvimento da consciência da realidade social desses sujeitos.

Com isso, a igreja oferecia uma alternativa organizativa aos pobres do campo; e com suas metodologias de trabalho de organização de comunidades e, principalmente, com a concepção de ação social nelas embutida, gestava-se também uma aguda crítica a uma determinada forma de ação sindical que vinha se consolidando (Favareto, 2006, p. 32).

Dessa ação da igreja em defesa dos povos do campo, destaca-se a Carta Pastoral de Dom Pedro Casaldáliga, “Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”, de 1971, que revelou o cenário de violência liderado pelos grandes proprietários da região Norte do Brasil, bem como as condições precárias e degradantes de trabalho análogas à de escravo em que estavam submetidos os trabalhadores nessas áreas.

Outro movimento social importante que entrou em ação e que tinha como pauta a luta pela terra foi o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), fundado no ano de 1984. Como a ditadura militar aumentou drasticamente o latifúndio no país, a organização dos trabalhadores em reivindicar a reforma agrária também teve espaço e representação nesse contexto de expansão dos conflitos no campo. A soberania popular, a justiça social e a redistribuição de terras improdutivas foram algumas das bandeiras levantadas por esse movimento, articulando e executando ao longo da sua existência, com maior ou menor repressão dos agentes econômicos e políticos no poder, muitas ocupações de terra no território brasileiro.

Esse despertar da luta dos trabalhadores em uma esfera mais radical, que contestava as estruturas de opressão maximizadas durante a ditadura militar, evidenciou os conflitos no campo que se deram pela extenuação da concentração de terras derivada do processo de modernização da

agricultura, impulsionado e subsidiado pelo Estado. O período foi marcado pela expansão do capitalismo no campo e, conseqüentemente, pelo aguçamento das desigualdades sociais nessas áreas, que desembocaram em uma maior expulsão e expropriação de camponeses da terra e na diminuição dos níveis de reprodução social dos trabalhadores pela degradação das condições laborais nesses espaços do agronegócio.

Os impactos da interferência do governo militar aos movimentos sociais do campo, incluindo a ingerência nos sindicatos rurais, e os resultados dessa política modernizante do agrário brasileiro, delinearam os rumos da luta dos camponeses e trabalhadores rurais, culminando, entre as décadas de 1970 e 1980, na reconstituição de uma resistência que trazia em seu bojo, além das questões que afligiam o cotidiano da vida no campo (terra e trabalho), reivindicações mais amplas que opunham-se à estrutura política que perdurava no país desde 1964.

Ainda que sob muitos percalços, o reacender das lutas em um período tão sombrio para os movimentos sociais populares contribuiu para a retomada da democracia no país a partir de 1985. O reestabelecimento da política de caráter democrático resultou na promulgação, em 1988, de uma nova Constituição Federal, que significou um relativo avanço na conquista de direitos da população do campo, entre elas: a desapropriação de terras que não cumprissem função social, os direitos dos trabalhadores rurais e de organização sindical equiparados aos dos trabalhadores urbanos e o repúdio às práticas de trabalho escravo ou forçado através da garantia da dignidade humana como fundamento da República Federativa do Brasil.

Este foi um período marcado pela intensificação das lutas por melhores condições de vida e de trabalho. No campo, os movimentos sociais, como o MST, ganharam força na reivindicação da reforma agrária e do direito à terra por milhares de famílias em todo o país. Houve, também, espaço para a organização sindical, com os trabalhadores rurais e urbanos formando associações e sindicatos sem o controle estatal imposto durante o regime militar. As lutas nesse momento histórico passaram a refletir a urgência de minimizar as desigualdades acumuladas durante anos de repressão, e sinalizaram uma nova fase de engajamento político e social no Brasil.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dessa discussão apresentada nesse texto o que se evidencia é que as formas violentas e brutais de exploração do trabalho, bem como os processos de precarização das relações laborais que surgem de tempos em tempos na história do trabalho em si e do mercado de trabalho brasileiro, especialmente no campo, estão atrelados à essa natureza específica do capitalismo de instituir e extrair o sobretrabalho para nutrir seu processo de acumulação. Esse cenário propicia a manutenção do conflito histórico entre capital e trabalho, posto que mecanismos de exploração, que tendem a deprimir os níveis de vida dos trabalhadores, são constantemente acionados para a ampliação da obtenção de lucros pelos capitalistas.

Também, ao mesmo tempo e contraditoriamente, acaba provocando os processos de lutas da classe trabalhadora, que, tencionando minimizar os ataques e desigualdades impostas pelo capital, se organiza em busca da conquista de direitos. Quando isso ocorre, o Estado, que exerce o papel de instrumento de preservação dos interesses das elites, vê-se obrigado a mediar e fazer determinadas concessões que têm por objetivo frear os movimentos sociais em prol de melhores condições de vida e de trabalho.

Nesse sentido, quando se constrói a história e as geografizações do trabalho no Brasil, o que se verifica é que, de um lado, o capital, subsidiado pela instituição Estado, age sempre em busca de aumentar as formas de geração e extração do sobretrabalho, e, de outro, os trabalhadores lidam com projetos econômicos e políticos que visam enfraquecer sua organização e destruir a consciência política coletiva da classe trabalhadora, essencial no processos de luta por melhores condições de trabalho. Cabe destacar que quanto mais se deprimem os níveis de vida dos trabalhadores, tornando inadequada a sua reprodução social, menos os trabalhadores encontram-se mobilizados e próximos dos movimentos sociais, tendo como resultado disso a reprodução de condições de vida e de trabalho cada vez mais precárias e degradantes.

## 5 REFERÊNCIAS

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos, projetos**. Recife: EDUFPE/Oito de Março, 2005. 269 p.

ALVES, Eliseu. A agricultura e a urbe. In: TEIXEIRA, Erly C. (org.). **Seminário Internacional de Política Agrícola**. Viçosa: UFV, 1992. Cap. 3, p. 45-60. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/handle/doc/955425>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A terra e o homem no Nordeste**. 4. ed. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1980. 336 p.

BACHA, Carlos José Caetano. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004. 316 p.

COLBARI, Antonia. A CUT-ES e o movimento sindical na década de 80. **SINAIS – Revista Eletrônica. Ciências Sociais**: Vitória, v. 1, p. 167-275, 2010.

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone/UNICAMP, 1985. 240 p.

D'INCAO, Maria Conceição. **A questão do boia-fria**. São Paulo: Brasiliense, 1984, 92p.

FAVARETO, Arilson. Agricultores, trabalhadores os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 2, p. 27-44, 2006.

FISCHER, André Luiz. **Impactos Sociais do Proálcool**: Um Estudo Sobre as Relações, o Processo e as Condições de Trabalho na Agroindústria Canavieira Paulista. 1992. 254f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1992.

GOLDIN, Ian; REZENDE, Gervásio C. **A agricultura brasileira na década de 80**: crescimento numa economia em crise. Rio de Janeiro: IPEA, 1993, 119 p.

MARTINE, George. Efeitos esperados e imprevistos da modernização agrícola no Brasil. In: MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo Coutinho (Coord.). **Os impactos sociais da modernização agrícola**. São Paulo: Caetés, p. 09-15, 1987.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inês (orgs.). **O campo no século XXI**:

o território de vida, de luta e de construção de justiça social. São Paulo: Casa Amarela, p. 29-70, 2004.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. 1. ed. São Paulo: FFLCH, 2007. 184 p.

PIETRAFESA, João Paulo. Trabalho e condições humanas: uso do solo e relações produtivas. *In*: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2019**. Goiânia: CPT Nacional, p. 154-164, 2019.

SANTOS, Ronan Soares dos. **A construção de cidades no Brasil**: capital, poder público, população e a produção do espaço urbano em Vitória da Conquista (1940-2010). 2013. 385f. Tese (Doutorado) – Pós Graduação em Geografia, Universidade de Barcelona, Barcelona, 2013.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. Reconhecer a força, a vida, a pulsação que vem do campo é uma tarefa pedagógica. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 21, n. 3, p. 95-98, 2012.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. 376 p.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 192 p.

SILVA, José Graziano da. Do complexo rural aos complexos agroindustriais. *In*: SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP/IE, 1994. p. 1-40.

SOUZA, Suzane Tosta. **Da negação ao discurso hegemônico do capital à atualidade da luta de classes no campo brasileiro**. Camponeses em luta pela terra no Sudoeste da Bahia. 2008. 502f Tese. (Doutorado) - Núcleo de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão: SE, 2008.

SINGER, Paul. **Capital e trabalho no campo**. Organizado por Jaime Pinsky. São Paulo: Hucitec, 1977. 146 p.

**Data de recebimento:** 30 de janeiro de 2024.

**Data de aceite:** 04 de outubro de 2024.